

Of. Nº. 2108/2024 - C.E.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.475/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Marcelino Galo, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 18/12/2024 17:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024793F08>



INDICAÇÃO 27.475/2024

Indica ao Governo do Estado da Bahia implementar sistemas de energia renovável nas aldeias indígenas localizadas no estado da Bahia, visando garantir o acesso à energia limpa e sustentável para essas comunidades, respeitando suas especificidades culturais e ambientais.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia esta INDICAÇÃO solicitando a implementação de sistemas de energia renovável nas aldeias indígenas localizadas no estado da Bahia, visando garantir o acesso à energia limpa e sustentável para essas comunidades, respeitando suas especificidades culturais e ambientais.

JUSTIFICATIVA

Esta lei busca promover a sustentabilidade energética nas aldeias indígenas da Bahia, respeitando suas culturas e garantindo o acesso à energia limpa e renovável.

Ao oferecer incentivos e capacitação, visamos fortalecer as comunidades indígenas e promover a proteção do meio ambiente, contribuindo para um futuro mais sustentável e equitativo, acesso à energia limpa, a sustentabilidade energética, o respeito cultural, e a capacitação e fortalecimento comunitário por meio da promoção da sustentabilidade energética, destacando assim uma preocupação com a sustentabilidade energética e indicando o reconhecimento da importância de fontes de energia limpa e renovável, reconhece-se que o acesso à energia é um direito fundamental, e a escolha por fontes limpas está alinhada com a busca por soluções mais sustentáveis e menos impactantes ambientalmente, ao optar por fontes de energia limpa, reduz-se a emissão de poluentes e diminui-se o impacto ambiental. Recomenda-se a instalação de sistemas de captação de energia solar, apenas, uma vez que a energia eólica e hidráulica podem impactar diretamente o modo de vida tradicional dessas comunidades, ocasionando o desequilíbrio ecossistêmico e a perda da biodiversidade.

Lembrando que esta indicação vem de um Projeto elaborado pela Deputada Jovem Karina Conceição.

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Marcelino Galo
Deputado Estadual.

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO em 25/11/2024 14:31

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DFB824>

